

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 4949
DE 23 DE SETEMBRO DE 2016**

DESIGNA AGENTES PARA LAVRAR AUTOS DE INFRAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO ESTADO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante no Proc. Administrativo nº E-12/040/505/2016; e

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 280, § 4º do Código de Trânsito Brasileiro, compete à autoridade de trânsito designar agentes para lavrar autos de infração.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Policial Militar, abaixo relacionado, para executar fiscalização de trânsito, efetuando a lavratura de autos de infração de competência do Estado.

GRADUAÇÃO	NOME	ID FUNCIONAL	LOTAÇÃO
1º SGT	CARLOS HENRIQUE MARTINS DA SILVA	2396984-9	21º BPM

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2016.

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARAÚJO
PRESIDENTE